



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PARECER CONJUNTO N° 024/2015 – CLJRF/CFO.

ASSUNTO: Projeto de Lei N° 015, de 16 de junho de 2015 de autoria do Poder Executivo Municipal

“Recomenda ao Plenário a aprovação do Projeto de Lei N° 015, de 16 de junho de 2015, a qual “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênios de interesse do Município com Governos e/ou entidades Municipais, Estaduais e Federais e dá outras providências, sem ressalva”.

I – RELATÓRIO

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Nos termos regimentais, deu entrada nas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e, de Finanças e Orçamento, através do **MEMORANDO N° 057/2015 – CMA**. Assunto: Mensagem n° 017/2015, a qual encaminha o Projeto de Lei N° 015, de 16 de junho de 2015, a qual “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênios de interesse do Município com Governos e/ou entidades Municipais, Estaduais e Federais e dá outras providências”, para análise, discussão e emissão de Parecer Final.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



II – ANÁLISE

Em reunião conjunta ordinária realizada no dia 23 (vinte e três) do mês de junho de 2015, as Comissões Permanentes Legislação, Justiça e Redação Final; e, de Finanças e Orçamento, procederam a análise quanto à admissibilidade do o Projeto de Lei Nº 015, de 16 de junho de 2015 de autoria do Poder Executivo Municipal, na qual concluem, com a seguinte decisão:

Após análise verifica-se que o Projeto de Lei em comento apresenta iniciativa legal e formalidade com amparo legal no artigo 116, parágrafo 2 da Lei Federal Nº 8666/93, e no artigo 68, inciso XIII da Lei Organica Municipal, estando a mesma apta ao encaminhamento para deliberação do Plenário.

Ante o exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei Nº 015, de 16 de junho de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



III – CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, é **que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Nº 015, de 16 de junho de 2015, o qual “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênios de interesse do Município com Governos e/ou entidades Municipais, Estaduais e Federais e dá outras providências” **SEM RESSALVA**.

É o Parecer,

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, em 23 de junho de 2015.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Ver. **Vagner da Silva Luiz da Silva**
Presidente

Ver. **Oivaldo de Sousa Sales**
Relator

Ver. **Revelino Martinelli**
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Carlos Weber Passos dos Santos
Presidente

Juvenal Belo da Hora
Relator

Vagner da Silva Luiz da Silva
Membro